JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as)

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa a presente solicitação de autorização para a contratação de operações de crédito, mediante financiamento junto à Caixa Econômica Federal, com recursos do Novo PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, oriundos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no montante total de até **R$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de reais)**, destinados à execução de investimentos estratégicos nos sistemas de esgotamento sanitário e de abastecimento de água do Município de Novo Hamburgo.

No âmbito do esgotamento sanitário, os investimentos englobariam a conclusão da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE Luis Rau, viabilizando a continuidade das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário Luiz Rau – SES Luiz Rau, empreendimento estruturante e essencial para a ampliação da cobertura sanitária do Município de Novo Hamburgo. Atualmente, o Município possui 9,88% de cobertura de coleta e tratamento de esgoto sanitário. Com a conclusão da ETE Luis Rau, essa cobertura passará para mais de 50%.

Para o sistema de abastecimento de água, o Município foi contemplado, no PAC 2025, com investimentos destinados ao tratamento do lodo da Estação de Tratamento de Água – ETA e à ampliação do sistema de reservação de água, demonstrando a continuidade da atuação municipal na captação de recursos federais para o fortalecimento do saneamento básico.

Ressalta-se que, embora se trate de 3 (três) frentes de investimento, a estratégia adotada pela Administração Municipal e pela COMUSA prevê a execução de forma escalonada, priorizando, em um primeiro momento, a conclusão do SES Luiz Rau e, posteriormente, a implementação das demais melhorias no sistema de abastecimento de água. Tal planejamento garante que não haverá comprometimento da capacidade financeira do Município, preservando o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade dos contratos ao longo do tempo.

A presente solicitação de autorização legislativa contempla, de forma integrada, os financiamentos aprovados, justamente com o objetivo de assegurar celeridade administrativa e segurança jurídica, evitando a necessidade de novos encaminhamentos a esta Casa Legislativa para cada operação individual, sem prejuízo do controle e da transparência na execução dos recursos.

Com relação ao SES Luiz Rau, o valor do financiamento concedido ao Município no âmbito do PAC 2023, aprovado por meio da **Proposta nº 56000000759/2023 e autorizado**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paac016e70ba74

pela Portaria MCID nº 769, de 26 de julho de 2024, foi ajustado, em 2025, para contemplar a conclusão da ETE Luis Rau, no valor de até **R$ 52.000.000,00** (cinquenta e dois milhões de reais).

Entre essas obras, destacam-se a ampliação da captação de água; a implantação da estação de bombeamento de água bruta; a ampliação da ETA; a instalação de novos filtros e a realização de reformas importantes nos filtros existentes da ETA; a execução de novos reservatórios; o tratamento do lodo da ETA; a implantação de novas adutoras; as reformas das estruturas dos reservatórios; e a substituição das antigas e frágeis redes de fibrocimento.

Atualmente, o Município possui 150 quilômetros de redes de fibrocimento a serem substituídos no período de quatro anos. Essas redes potencializam a ocorrência de vazamentos e a consequente perda de água. Os investimentos previstos reafirmam, assim, o compromisso da Administração Municipal e da COMUSA com a segurança hídrica e a melhoria contínua dos serviços públicos de saneamento. A execução dessas obras no sistema de abastecimento de água possibilitará assegurar o abastecimento do Município pelos próximos 30 anos.

No que se refere ao tratamento do lodo da ETA, aprovado por meio da **Proposta nº 56000007889/2025 e autorizado pela Portaria MCID nº 1.421, de 9 de dezembro de 2025**, no valor de até **R$ 15.700.000,00** (quinze milhões e setecentos mil reais), trata-se de uma necessidade cada vez mais presente em razão das exigências ambientais. O processo de tratamento de água gera resíduos que necessitam de destinação adequada, e a ausência de uma solução estruturada pode gerar riscos ambientais e aumento de custos para o Município.

O investimento permitirá a implantação de um sistema eficiente para o tratamento desse material, reduzindo seu volume e garantindo sua destinação correta. Na prática, isso representa maior segurança ambiental, atendimento à legislação e prevenção de custos futuros, evitando a adoção de soluções emergenciais e mais onerosas.

No que diz respeito à ampliação do sistema de reservação de água, o investimento aprovado por meio da **Proposta nº 56000000107/2025 e igualmente autorizado pela Portaria MCID nº 1.421, de 9 de dezembro de 2025**, no valor de até **R$ 19.300.000,00** (dezenove milhões e trezentos mil reais), visa corrigir uma limitação estrutural atualmente existente no Município. A capacidade de reservação dos subsistemas Maurício Cardoso, Tunísia e São José encontra-se aquém do necessário para garantir segurança operacional, especialmente em períodos de pico de consumo, durante manutenções programadas ou em situações emergenciais.

A implantação de 3 (três) reservatórios, com capacidade de 3.000 m³ cada, permitirá ampliar significativamente a autonomia do sistema, proporcionando maior estabilidade de pressão nas redes, melhor distribuição de água e maior capacidade de resposta diante de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paac016e70ba74

interrupções ou variações de demanda.

Além disso, o aumento da capacidade de reservação contribui diretamente para a eficiência operacional, permitindo melhor gestão dos sistemas de bombeamento, redução de perdas e maior flexibilidade nas manobras operacionais, o que se reflete na prestação de um serviço mais contínuo e confiável à população.

Nesse contexto, os investimentos objeto da presente solicitação estão assim distribuídos:

Aproximadamente R$ 52.000.000,00, destinados à conclusão do SES Luiz Rau;

Aproximadamente R$ 15.700.000,00, destinados à implantação do Sistema de Tratamento de Lodo da ETA; e

Aproximadamente R$ 19.300.000,00, destinados à ampliação e à melhoria do sistema de reservação de água.

Sendo assim em um primeiro momento, pretende-se contratar financiamento no valor de até **R$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais)**, vinculada a Operação PAC 2023 – SES Luiz Rau, com prazo de carência de 12 meses e pagamento em 240 meses, conforme valores constantes da tabela elaborada pela Caixa Econômica Federal, anexa a este ofício. As condições financeiras preveem juros de 6% ao ano, taxa de administração de 2% ao ano, cobrada pela Caixa, e taxa de risco de 1% ao ano, conforme cópia do e-mail encaminhado pela instituição financeira, totalizando 9% ao ano. Trata-se de uma das taxas mais baixas do mercado, além de contar com condições especiais para avaliação da capacidade de endividamento do Município, por se tratar de operação vinculada ao PAC.

Esse financiamento justifica-se técnica e economicamente, pois proporcionará condições para a conclusão da ETE e permitirá o retorno da contrapartida da COMUSA ao percentual de 10%, atualmente fixado em 29%. Dessa forma, serão preservados recursos próprios da Autarquia para investimentos em outras obras que não são passíveis de financiamento e que são fundamentais para o Município.

Já as outras duas operações PAC 2025 – Tratamento de Lodo da ETA e Ampliação do SAA, no valor de até R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), sob as mesmas condições de financiamento da operação PAC 2023, estão programadas para contratação em 2027, a fim de acompanhar a programação da execução das obras feitas pela COMUSA, de acordo com sua capacidade técnica de execução e acompanhamento.

Salientamos que **a COMUSA possui capacidade para o pagamento desse financiamento**, vinculado às 3 (três) propostas aprovadas no âmbito do Ministério das Cidades,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paac016e70ba74

conforme análise já realizada sobre seu fluxo de caixa futuro. A operação não impactará o orçamento destinado ao custeio, uma vez que seu pagamento será realizado com recursos provenientes do superávit destinado a investimentos.

É importante ainda destacar que **as operações passaram por avaliação** do Município de Novo Hamburgo, mediante análise técnica da Secretaria Municipal da Fazenda, à luz da Resolução do Senado Federal nº 40/2001 e da Resolução do Senado Federal nº 43/2001, **apresentando-se como operações tecnicamente enquadráveis nos limites e nas regras aplicáveis**, mediante a adequada programação de sua contratação e execução.

A autorização legislativa ora solicitada **permitirá ao Município e à COMUSA avançarem nos procedimentos necessários à formalização das operações**, observando-se, em cada etapa, as condições financeiras, fiscais e operacionais aplicáveis, bem como a execução escalonada dos investimentos.

Os investimentos propostos são essenciais para ampliar a cobertura do esgotamento sanitário, fortalecer a segurança hídrica, atender às exigências ambientais e garantir maior eficiência e continuidade na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e saneamento à população de Novo Hamburgo.

Diante da relevância estratégica, ambiental, sanitária e social das intervenções propostas, submetemos a matéria à apreciação desta Casa Legislativa, confiando na aprovação da autorização necessária à contratação das operações de crédito.

Portanto, estas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando-se desde já pela sua apreciação e aprovação desta proposta.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente por:
GUSTAVO DIOGO FINCK
MUNICIPIO DE NOVO HAMBURGO
28/09/2026 10:50:05 -03:00

GUSTAVO DIOGO FINCK

Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/09/2026 10:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/paac016e70ba74